Portaria N° 08/2016 de 11/01/2016

Ementa: "Prorroga a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular à funcionária **Sintia Andrea Barbosa Gomes,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b" e "d", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação da Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular pelo prazo de um ano;

Considerando que a referida servidora tem direito à prorrogação da Licença sem Vencimentos, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular da servidora **Sintia Andrea Barbosa Gomes**, portadora do CPF n° 779.190.093-91 e da Cédula de Identidade n° 1.510.646 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, contando-se a partir do dia 01 de janeiro de dois mil e dezesseis (01/01/2016) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 11 de janeiro de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal